

Rectificação n.º 1225/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 182, 2.ª série, de 20/09/2007, a p. 27 726, col. 1.ª, Despacho (extracto) n.º 22 091/2007, rectifica-se que onde se lê:

“[...] Por despacho de 31 de Maio de 2007 [...] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, [...]”

deve ler-se:

“[...] Por despacho de 01 de Junho de 2007 [...] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, [...]”.

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 1226/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 202, 2.ª série, de 19/10/2007, a p. 30 272, col. 2.ª, Despacho (extracto) n.º 24 004/2007, rectifica-se que onde se lê:

“[...] Por despacho de 11 de Julho de 2007 [...] Doutor Agostinho Miguel Mendes Agra, [...] de 06 a 10/09/2007. [...]”

deve ler-se:

“[...] Por despacho de 11 de Julho de 2007 [...] Doutor Agostinho Miguel Mendes Agra, [...] de 28/07 a 03/08/2007. [...]”

15 de Maio de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Faculdade de Medicina****Despacho n.º 15308/2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do número 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1. Os poderes conferidos pelo Despacho Reitoral n.º 10 956/2007 (2.ª série), de 5 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 108, de 5 de Junho de 2007, e

2. Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados no período de 29 de Maio de 2008 a 2 de Junho de 2008, inclusive.

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Françisco José Franquero de Castro e Sousa*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Belas-Artes****Aviso n.º 17121/2008**

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 8 de Maio de 2008:

Licenciado Carlos Manuel Luzia Alcobia — Estagiário da carreira técnica superior (Área de Gestão) desta Faculdade, nomeado definitivamente Técnica Superior de 2.ª classe (Área de Gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

23 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 15309/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 03 de Maio de 2008, proferido por delegação do reitor:

Mestre Ana Bela Fernandes Santana, assistente com dedicação exclusiva além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — concedida prorrogação do contrato por mais 120 dias, período correspondente à licença de maternidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho n.º 15310/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 16 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006:

Licenciada Ana Teresa da Silva Ramalho — Monitora, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato por um período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 11 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras**Rectificação n.º 1227/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14533/2008, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 09 de Maio de 2008, proferido por delegação do Reitor, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do Professor Auxiliar, Manuel João Maio Calado, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15-05-2005.»

deve ler-se:

«Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 09 de Maio de 2008, proferido por delegação do Reitor, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento do Professor Auxiliar, Manuel João Maio Calado, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15-05-2008.»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Despacho n.º 15311/2008**

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-75/2007, de 5 de Novembro, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Mestrado em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-125/2008;

Sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos da Criança — Tecnologias de Informação e Comunicação, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2008/2009.

10 de Abril de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.